

AVISO DGO/ESPAP/IGCP

Assunto: Data-limite para emissão de pagamentos pelos serviços e organismos em 2024

1. No artigo 24.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental em vigor em 2024¹ foram estabelecidas datas-limite relevantes para a execução orçamental a concretizar no final do ano, designadamente, as relativas à entrada de pedidos de libertação de créditos e de solicitações de transferências de fundos na DGO e à emissão e reemissão de meios de pagamento.
2. Para apoio, o quadro anexo apresenta os principais prazos estabelecidos no DLEO e na Circular de Execução Orçamental de 2024², neste âmbito, os quais asseguram o cumprimento dos normativos indicados e a relevação da execução orçamental no ano de 2024.
3. Não obstante, e atendendo à experiência de anos anteriores, **solicita-se a todas as entidades os melhores esforços no sentido de antecipar as operações e pagamentos a realizar no sentido de minimizar eventuais riscos à sua efetivação** no final de ano.

Lisboa, 16 de dezembro de 2024

DGO – Direção-Geral do Orçamento

eSPap – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, IP

IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública

¹ Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro.

² Circular A n.º 1409 da DGO.

ANEXO

Procedimento	Prazo-limite	Norma/instrução onde o prazo se encontra definido
Registo de Alterações orçamentais COM emissão de meios de pagamento (designadamente Serviços integrados)	26-12-2024	-
Registo de Alterações orçamentais SEM emissão de meios de pagamento (designadamente Serviços integrados)	29-12-2024 (16h)	Anexo VI da Circular A n.º 1409 da DGO
Entrada na DGO de Pedidos de Libertação de Crédito / Solicitação de Transferência de Fundos	13-12-2024	n.º 1 do art.º 24.º do DLEO2024
Emissão de meios de pagamentos - para assumir data valor de 2024 - Serviços integrados	27-12-2024 (16h)*	n.º 3 do art.º 24.º do DLEO2024
Emissão de meios de pagamentos - para assumir data valor de 2024 - Serviços e Fundos autónomos	27-12-2024 (23h)	n.º 3 do art.º 24.º do DLEO2024
Emissão de meios de pagamentos - <u>projetos financiados por fundos europeus</u>	31-12-2024 (SI -16h) (SFA 13h)	n.º 8 do art.º 24.º do DLEO2024
Reemissão de ficheiros de pagamentos que careçam de correção Data valor: 15/01/2025 Para relevação na execução de 2024	SI - 13-01-2025 (16h) SFA - 14-01-2025 (13h)	n.º 4 do art.º 24.º do DLEO2024

(* SI) **Será dia 26/12, 16h**, se os pagamentos da entidade beneficiária se destinarem a contas bancárias no IGCP, e a entidade (pública) ainda careça, ela própria, de emitir pagamentos que fiquem disponíveis nas contas bancárias destinatárias em 2024.